



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-7, de 07 de março de 2014**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 21 de março de 2014, os Conselheiros Federais José Mário Moraes Mateus e Murilo Rosa.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de março 2014.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**